

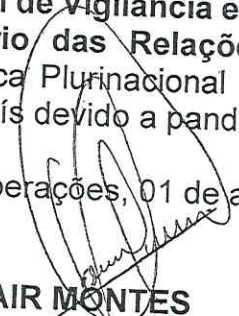
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 564/2020
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) e a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), elaborar um Plano em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores para repatriar os estudantes rondonienses da República Plurinacional da Bolívia, mediante o estado de emergência que se encontra aquele país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) e a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), elaborar um Plano em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores para repatriar os estudantes rondonienses da República Plurinacional da Bolívia, mediante o estado de emergência que se encontra aquele país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

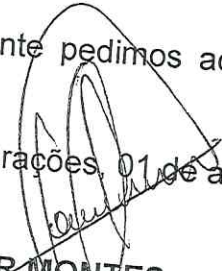
JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, os rondonienses que estudam medicina na República Plurinacional da Bolívia, estão no epicentro da pandemia do Coronavírus (Covid-19) do país em voga. Por sua vez, recebemos Ofício do Vereador Antônio Barroso de Nova Mamoré nos pleiteando que interceda junto aos órgãos competentes para fazer esforços no sentido de repatriar os estudantes de Medicina do município de Nova Mamoré por conta da falta de oferta de voos comerciais e o fechamento das fronteiras do país como forma de evitar a entrada do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, **indicamos** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) e a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), elaborar um Plano em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores para repatriar os estudantes rondonienses de medicina da República Plurinacional da Bolívia, mediante o estado de emergência que se encontra aquele país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19). Insta ainda, dizer que, os estudantes rondonienses de medicina estão vulneráveis a pandemia do Covid-19, portanto, muitos estão colocando suas vidas em risco por tentar retornar ilegalmente para Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE